LEI MUNICIPAL N° 3359

Da denominaçpo a rua da cidade de Rua BRAULINO PEREIRA LOPES.

SEBASTI+Ò OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZI-NHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.  $1^{\circ}$  - Fica denominada de Rua BRAULINO PEREIRA LOPES, a rua  $n^{\circ}$  4 do Loteamento Profilurb da Vila Sommer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 29 DE SETEMBRO DE 1983.

a)SEBASTI+Û OLEGÁRIO HAEFFNER Prefeito Municipal a)LUIZ ANTONIO DA LUZ Secretário